

Nesta Edição:

- Plenário da Câmara vota Proposta de Emenda à Constituição da Música

Plenário da Câmara vota PEC da Música

Plenário da Câmara votou, por acordo de líderes, e aprovou hoje em 1º turno a PEC 98/07 - PEC da Música. A PEC da Música veda a instituição de impostos sobre os fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil, contendo obras musicais ou lítero-musicais de autores brasileiros, e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros, bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham. Ressalvada a hipótese de replicação industrial de mídias ópticas de leitura a laser para as quais não haverá imunidade tributária.

O deputados. Pauderney Avelino (DEM/AM) e Rebecca Garcia (PP/AM) manifestaram-se contrários à PEC. Argumentaram que a proposta não implica em desoneração tributária, pois não atinge as contribuições incidentes sobre os produtos. Para eles, na verdade, há um prejuízo aos artistas brasileiros e a PEC significa a diminuição de empregos e renda de muitos trabalhadores, em especial no estado do Amazonas.

A favor da matéria, o deputado Ricardo Berzoini (PT/SP), afirmou que a PEC confere vantagem tributária à produção nacional em relação ao produto importado, e que o texto da emenda deixa claro que a reprodução das mídias não possuirá imunidade tributária.

O texto aprovado em plenário (substitutivo vindo da Comissão Especial) obteve 395 votos a favor, 21 contrários e 04 abstenções. Foram feitos 02 destaques: um simples, do deputado Pauderney Avelino (DEM/AM), que visava permitir a tributação dos suportes materiais ou arquivos digitais que contenham as obras e das replicações industriais de CDs e DVDs; e um destaque da bancada do PDT que excetuaria da imunidade tributária a etapa de replicação industrial de CDs e DVDs. A regra pretende preservar a indústria da Zona Franca de Manaus (ZFM). Ambos os destaques foram rejeitados.

A matéria retornará à pauta da Câmara para deliberação em 2º turno após o interstício de 5 sessões.